



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.922.286/0001-65, com endereço na Rua Américo Salgado, 398, Bairro Lixeira, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Luiz Ricardo de Magalhães, portador da cédula de identidade n.º 20132298 SSP/MT, e do CPF: 027.181.071-89, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a avenida Santa Laura, 14, Quadra 68 Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande/MT, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 070/2021, Modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021**, e, conforme o memorando da Secretaria Municipal de Viação e Transportes, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Contrato n.º 125/2021 pelo período de 12 (doze) meses**, com vigência a partir do dia 01 de Julho de 2023, até 30 de Junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se o presente termo pelo inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

Os valores não sofrem alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 15 de Junho de 2023




SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

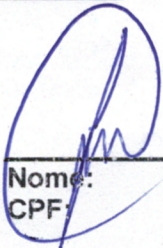


L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI
CONTRATADA

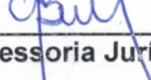
TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER ZEFERRINO DA SILVA**
CPF: **CPF-146.986.398-75**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Nome: **JOÃO BATISTA MACHADO**
CPF: **CPF 200.600.260-94**
Encarregado de Licitação
RG 10726042

Visto: 

Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910